



LEI MUNICIPAL Nº 861, DE 05 DE MAIO DE 2025

Modifica a Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018, para reestruturar o Programa Urucua Educação Integral 100%, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucua, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal 654, de 21 de julho de 2018, passa a ter se seguinte redação:

Art. 2º. O Programa Urucua Educação Integral 100% será implementado pelo Município de Urucua, por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, e do desenvolvimento das seguinte atividades e oficinas, cujos objetivos estão descritos no anexo I desta Lei:

I – Música;

II – Robótica;

III – Natação

IV – Informática;

V – Artes Marciais;

VI – Práticas Agrícolas para as Escolas rurais;

VII – Artesanato, para as escolas rurais.

VIII – Clube de Leitura, para os alunos do 1º ao 5º ano;

IX – Leitura e Escrita, para os alunos do 6º ao 9º;

X – Nivelamento em matemática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

XI – Empreendedorismo;

XII – Esporte e Lazer;

XIII – Ballet.

§1º - O Município fornecerá, gratuitamente, material didático a todos os estudantes participantes das oficinas;

§2º - Será obrigatório o uso de uniforme;

§3ª – Cada aluno poderá matricular-se em até duas oficinas por semestre, com duração de 1h30min cada uma.

§4º - As oficinas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII serão estruturadas em formato de módulos/aulas, com planos específicos, a ser regulamentado por ato do Poder Executivo, através da Secretaria de Educação.

§ 5º - O plano de aula e a carga horária de cada oficina será organizado e regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Art. 7º da Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. As atividades e oficinas descritas no Art. 2º desta Lei serão desenvolvidas por professores da rede pública de ensino municipal, salvo aquelas previstas nos incisos I, II, V, VI, VII e XIII do Art. 2º, que serão executadas por profissionais especializados com conhecimento na área da respectiva atividade ou oficina.

Parágrafo único – Os profissionais que desenvolverão as oficinas descritas nos incisos I, II, V, VI, VII e XIII do Art. 2º, que não terão vínculo funcional ou empregatício com o Município de Urucua, serão

Jose A. D. ...
CPF: 429.822-274-67
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUCUIA

Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

remuneração pelos seus serviços com seguintes valores, de acordo com a quantidade de aulas prestadas:

I – Música: R\$ 1.806,40 (mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

II – Robótica: R\$ 1.806,40 (mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

III – Artes Marciais: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

IV – Práticas Agrícolas para as Escolas rurais: R\$ 722,56 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

V – Artesanato, para as escolas rurais: R\$ 1.445,12 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

VI – Ballet: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da *Lei Municipal nº 654, de 21 de julho de 2018*: incisos I, II, III, e IV do Art. 7º; Art. 10, Art. 11, Art. 12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17, Art. 18 e Art. 19.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Urucua - MG, 05 de maio de 2025

José Aílson D. Queiroz
CPF: 429.822-279-87
Prefeito Municipal

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



ANEXO I

Objetivos das Oficinas.	
Natação	❖ Desenvolvimento motor: Melhorar a coordenação, equilíbrio, força e flexibilidade dos alunos, promovendo um desenvolvimento físico integral. ❖ Segurança: Ensinar habilidades básicas de sobrevivência na água, reduzindo o risco de afogamentos. ❖ Saúde e bem-estar: Promover a saúde cardiovascular, melhorar a resistência física e combater o sedentarismo. ❖ Disciplina e concentração: Ensinar regras, criar rotinas e desenvolver a capacidade de foco e autocontrole. ❖ Socialização: Fomentar o trabalho em equipe, respeito e interação com colegas, criando um ambiente de convivência saudável. ❖ Lazer e recreação: Apresentar a natação como uma atividade prazerosa que pode ser praticada ao longo da vida.

José Ailson D. Queiroz
CPF: 429.822-374-87
Prefeito Municipal



	❖ Inclusão e acessibilidade: Oferecer uma prática esportiva que pode ser adaptada para diferentes idades, condições físicas e necessidades especiais. ❖ Educação esportiva: Introduzir a natação como um esporte, incentivando a participação em competições e o desenvolvimento de talentos. ❖ Formar alunos: Mais saudáveis confiantes e preparados para enfrentar desafios dentro e fora da água.
Informática	❖ Alfabetização digital: Ensinar o uso básico de computadores, softwares e ferramentas digitais para que os alunos compreendam e operem tecnologias com autonomia. ❖ Desenvolvimento de habilidades técnicas: Proporcionar conhecimentos em áreas como edição de texto, planilhas, apresentações, programação, e navegação segura na internet. ❖ Apoio ao aprendizado: Integrar a tecnologia como ferramenta de apoio às disciplinas tradicionais, promovendo métodos de ensino mais dinâmicos e interativos.

José Wilson D. Queiroz
CPF: 429.822.274-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

- ❖ **Preparação para o mercado de trabalho:** Capacitar os alunos para lidar com ferramentas tecnológicas exigidas no ambiente profissional.
- ❖ **Estímulo ao pensamento crítico e à resolução de problemas:** Ensinar os alunos a analisar informações digitais, identificar soluções criativas e resolver problemas usando a tecnologia.
- ❖ **Segurança digital:** Promover a conscientização sobre privacidade, ética, e segurança no uso da internet e redes sociais.
- ❖ **Inclusão social e digital:** Reduzir as desigualdades no acesso à tecnologia, garantindo que todos os alunos tenham oportunidades de aprendizado iguais.
- ❖ **Inovação e criatividade:** Estimular o uso da tecnologia para criar, explorar e inovar em projetos escolares e pessoais.
- ❖ **Integrar a informática no currículo escolar:** os alunos não apenas aprendem a usar a tecnologia, mas também desenvolvem habilidades para serem cidadãos mais participativos, conscientes e preparados para os desafios do século XXI.

José Ailson D. Oliveira
CPF: 429.822.274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Artes Marciais (judô, jiu-jitsu, capoeira e karatê)

1. Desenvolvimento Físico: Melhoria da coordenação motora, força, flexibilidade, equilíbrio e resistência física. Incentivo a hábitos saudáveis e combate ao sedentarismo.

2. Disciplina e Concentração: Estímulo à disciplina e ao foco, fundamentais para o aprendizado e a prática de movimentos técnicos. Melhoria da capacidade de concentração, que pode refletir em melhores resultados acadêmicos.

3. Controle Emocional e Resiliência: Desenvolvimento do autocontrole e da resiliência para lidar com frustrações e desafios. Promoção do equilíbrio emocional e da redução do estresse.

4. Autodefesa e Segurança Pessoal: Aprendizado de técnicas de autodefesa, aumentando a autoconfiança e a sensação de segurança.

5. Respeito e Ética: Fortalecimento de valores como respeito às regras, aos colegas e aos professores. Aprendizado de convivência pacífica e resolução de conflitos de forma ética.

6. Socialização e Inclusão: Promoção da interação social e do respeito às diferenças, criando um ambiente inclusivo e acolhedor.

7. Valorização Cultural: Resgate de tradições culturais e história, especialmente no caso da capoeira, que reforça a identidade brasileira.

1. Judô: Enfatiza o respeito mútuo e a disciplina, com forte foco em valores educacionais. Ensina a importância do equilíbrio físico e mental, além de promover o espírito

José Afonso D. Queiroz
CPF: 42.382.274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUCUIA

Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

	esportivo. Estimula o trabalho em equipe e a superação de limites pessoais. 2. Jiu-Jitsu: Desenvolve a autoconfiança e a estratégia, pois o foco está na técnica mais do que na força. Ajuda os alunos a entenderem a importância de controlar as emoções e usar a técnica de forma responsável. Melhora a flexibilidade e a resistência física. 3. Capoeira: Combina arte, cultura e esporte, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira. Desenvolve ritmo, musicalidade e expressão corporal. Fortalece a identidade cultural e incentiva o trabalho coletivo por meio de rodas de capoeira. 4. Karatê: Ensina o equilíbrio entre força e autocontrole, desenvolvendo um senso de responsabilidade. Fortalece a concentração e o reflexo, além de melhorar a postura e o condicionamento físico. Enfatiza a filosofia de não agressão e o uso consciente da técnica.
Robótica	❖ Desenvolvimento do pensamento lógico e crítico: Estimular a resolução de problemas por meio de estratégias e planejamento. Ensinar a analisar, estruturar e executar soluções para desafios reais. ❖ Criatividade e inovação: Incentivar a criação de projetos originais e o uso da imaginação para solucionar problemas de forma criativa. Proporcionar experiências práticas que conectam a teoria com a prática.

Jose Wilson de Queiroz
CPF: 429.872-274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUCUIA

Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

- ❖ **Aprendizado interdisciplinar:** Integrar conteúdos de disciplinas como matemática, física, tecnologia e ciências, reforçando o aprendizado de forma aplicada. Demonstrar a relevância desses conteúdos no mundo real.
- ❖ **Trabalho em equipe e colaboração:** Promover a cooperação entre os alunos no desenvolvimento de projetos, incentivando a comunicação e a troca de ideias. Ensinar a importância de trabalhar em grupo para atingir objetivos comuns.
- ❖ **Preparação para o futuro:** Desenvolver habilidades tecnológicas e digitais necessárias para o mercado de trabalho. Incentivar o interesse por carreiras nas áreas de tecnologia, engenharia e ciência.
- ❖ **Autonomia e protagonismo:** Estimular os alunos a assumirem o controle de seu aprendizado, desde a concepção até a execução de projetos. Fomentar a capacidade de tomar decisões e lidar com responsabilidades.
- ❖ **Educação para a sustentabilidade:** Ensinar conceitos de sustentabilidade e tecnologia ética, mostrando como a robótica pode ser usada para resolver problemas ambientais e sociais.

José Ailson de Oliveira
CPF: 429.830.224-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



	❖ Diversão e engajamento: Tornar o aprendizado mais atrativo e dinâmico, despertando o interesse e a curiosidade dos alunos. ❖ Robótica: os alunos aprendem a pensar como inventores, a trabalhar em equipe e a usar a tecnologia de forma criativa e ética, preparando-se para os desafios do século XXI.
Música	❖ Desenvolvimento da Sensibilidade e Criatividade: Estimular a expressão artística e a criatividade por meio da música, permitindo que os alunos desenvolvam sua sensibilidade estética. ❖ Educação Auditiva e Musical: Melhorar a percepção sonora, o ritmo, a melodia e a harmonia, ajudando os alunos a compreenderem e apreciarem diferentes estilos e gêneros musicais. ❖ Expressão e Comunicação: Proporcionar meios para que os alunos expressem emoções, ideias e sentimentos, promovendo a autoconfiança e a comunicação interpessoal. ❖ Valorização Cultural: Incentivar o conhecimento e a valorização de diferentes manifestações culturais, regionais e internacionais, ampliando o repertório cultural dos alunos.

José Anson D. Queiroz
CPF: 429.822.274-87
Prefeito Municipal



	❖ Desenvolvimento Cognitivo: A música contribui para habilidades como memória, concentração, raciocínio lógico e coordenação motora. ❖ Trabalho em Equipe e Socialização: Por meio de atividades musicais em grupo, os alunos aprendem a colaborar, respeitar o outro e trabalhar de forma coletiva. ❖ Educação Emocional: A música ajuda na gestão de emoções, promovendo relaxamento, bem-estar e equilíbrio emocional. ❖ Preparação para a Cidadania: Desenvolver a sensibilidade ética e social, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e participativos.
	❖ Educação Ambiental: Sensibilizar os alunos sobre a importância da preservação do meio ambiente, promovendo práticas de cultivo sustentável e consciência ecológica. ❖ Desenvolvimento de Habilidades Práticas: Ensinar técnicas agrícolas básicas, como preparo do solo, plantio, irrigação, manejo de pragas e colheita, desenvolvendo habilidades úteis e aplicáveis.

José Ailson D. Queiroz
CPF: 429.872-274-87
Prefeito Municipal



Práticas Agrícolas

- ❖ **Conexão com a Natureza:** Proporcionar uma vivência direta com a terra e o ciclo natural das plantas, fortalecendo o vínculo com a natureza.
- ❖ **Alimentação Saudável e Sustentável:** Incentivar o cultivo de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos, e estimular hábitos alimentares conscientes e equilibrados.
- ❖ **Sustentabilidade e Autossuficiência:** Demonstrar a importância de práticas agrícolas que minimizem o impacto ambiental e promovam a produção local e sustentável.
- ❖ **Empreendedorismo e Economia Solidária:** Introduzir noções de comercialização e economia agrícola, incentivando o empreendedorismo e o cooperativismo.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar as práticas agrícolas com disciplinas como ciências, matemática, geografia e biologia, enriquecendo o processo de aprendizagem.
- ❖ **Valorização da Agricultura Familiar:** Destacar a relevância da agricultura familiar e das práticas tradicionais como pilares da segurança alimentar e da preservação cultural.

José Aílson D. Queiroz
CPF: 429.822.574-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

	❖ Desenvolvimento de Responsabilidade e Trabalho em Equipe: Promover o trabalho coletivo, a cooperação e o senso de responsabilidade na gestão e cuidado com as plantações. ❖ Formação Cidadã: Contribuir para a formação de cidadãos conscientes do papel da agricultura no desenvolvimento social, econômico e ambiental.
Educação Financeira e Cooperativismo	❖ Gestão Consciente de Recursos: Ensinar noções de planejamento financeiro, economia e consumo consciente, ajudando os alunos a administrar recursos de forma equilibrada. ❖ Tomada de Decisões Financeiras: Preparar os estudantes para tomar decisões responsáveis sobre poupança, investimento e uso de dinheiro, considerando prioridades e objetivos. ❖ Prevenção do Endividamento: Alertar sobre os riscos do consumismo e do endividamento, promovendo a responsabilidade financeira desde cedo. ❖ Compreensão de Conceitos Econômicos: Apresentar conceitos como orçamento, juros, crédito e investimentos, tornando-os aptos a interpretar e aplicar esses conhecimentos.

José Afonso D. Queiroz
CPF: 429.822.274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



❖ **Educação para o Futuro:** Estimular a criação de metas financeiras, pensando no planejamento em longo prazo, como estudos, carreira e projetos de vida.

❖ **Empreendedorismo:** Incentivar o espírito empreendedor, com foco em criatividade, inovação e geração de renda.

Cooperativismo

❖ **Trabalho em Equipe e Cooperação:** Promover valores como solidariedade, união e colaboração, incentivando o trabalho coletivo em busca de objetivos comuns.

❖ **Valorização da Democracia e Igualdade:** Ensinar a importância da participação democrática nas decisões e da divisão justa dos benefícios no contexto cooperativo.

❖ **Formação de Liderança e Responsabilidade:** Estimular habilidades de liderança, autogestão e responsabilidade no contexto de grupos ou projetos colaborativos.

❖ **Sustentabilidade e Desenvolvimento Local:** Mostrar como o cooperativismo pode ser um motor para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das comunidades.

José Alison D. Quiróz
CPF: 429.822.774-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

	❖ Cidadania e Solidariedade: Desenvolver a consciência de que ações cooperativas podem contribuir para o bem-estar coletivo, combatendo desigualdades. ❖ Educação Econômica Integrada ao Social: Relacionar a economia com a solidariedade, enfatizando que o lucro pode coexistir com a responsabilidade social.
Artesanato	❖ Desenvolvimento da Criatividade e Expressão Artística: Estimular a imaginação, a originalidade e a capacidade de criar objetos únicos por meio de técnicas artesanais. Proporcionar formas alternativas de expressão pessoal e artística. ❖ Habilidades Motoras e Coordenação: Melhorar a coordenação motora fina e grossa por meio de atividades práticas como o corte, modelagem, costura e pintura. Desenvolver a precisão, o foco e a paciência durante a execução dos trabalhos manuais. ❖ Valorização Cultural e Patrimônio Local: Resgatar e preservar tradições culturais relacionadas a técnicas artesanais locais ou regionais. Promover a valorização do artesanato como manifestação cultural e identidade comunitária.

Joséilson D. Queiroz
CPF: 429.602.274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



- ❖ **Educação Ambiental e Sustentabilidade:** Incentivar o uso de materiais recicláveis e sustentáveis, promovendo a conscientização ambiental. Ensinar práticas de reaproveitamento e redução de desperdícios por meio de criações artesanais.
- ❖ **Empreendedorismo e Geração de Renda:** Mostrar como o artesanato pode ser uma fonte de geração de renda, incentivando o empreendedorismo. Introduzir noções básicas de comercialização, precificação e valorização do trabalho artesanal.
- ❖ **Trabalho em Equipe e Socialização:** Promover a interação e o trabalho em grupo, fortalecendo o senso de coletividade e cooperação. Criar um espaço de convivência saudável, onde os alunos possam trocar ideias e experiências.
- ❖ **Terapia e Bem-Estar:** Proporcionar momentos de relaxamento, concentração e equilíbrio emocional por meio do trabalho manual. Estimular a autoestima ao permitir que os alunos vejam o resultado de suas criações.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar o artesanato a outras disciplinas, como história (estudo de técnicas tradicionais), matemática (medidas e proporções), e ciências (materiais e processos de transformação).

José Ailson D. Andrade
CPF: 429.822.274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Esporte e Lazer	❖ Desenvolvimento Físico e Saúde: Estimular hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar físico e a prevenção de doenças. Melhorar a coordenação motora, a resistência, a força e a flexibilidade. ❖ Socialização e Trabalho em Equipe: Promover a interação social, o respeito ao próximo e o espírito de colaboração por meio de atividades esportivas em grupo. Ensinar a importância do trabalho em equipe e do papel de cada indivíduo em um contexto coletivo. ❖ Educação para Valores: Desenvolver valores como disciplina, responsabilidade, respeito às regras, empatia, e fair play (jogo limpo). Trabalhar o senso de justiça, superação e resiliência em situações de vitória e derrota. ❖ Desenvolvimento Psicológico e Emocional: Contribuir para a autoestima, confiança e redução do estresse, oferecendo um ambiente de lazer e descontração. Ensinar a lidar com desafios, frustrações e conquistas de forma equilibrada. ❖ Inclusão Social: Garantir a participação de todos os alunos, independentemente de suas habilidades físicas, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.

José Ailson D. Pereira
CPF: 428.803.274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80, End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000, URUCUIA / MINAS GERAIS



- ❖ **Descoberta de Talentos:** Identificar e incentivar potenciais habilidades esportivas nos alunos, oferecendo oportunidades de crescimento no esporte.
- ❖ **Educação para o Lazer:** Ensinar a importância do lazer como parte de uma vida equilibrada e saudável, mostrando como aproveitar o tempo livre de maneira produtiva. Introduzir esportes e atividades recreativas como alternativas para a socialização e o bem-estar.
- ❖ **Integração Curricular:** Relacionar o esporte com outras áreas do conhecimento, como ciências (fisiologia e anatomia), história (origem dos esportes) e matemática (estatísticas e regras).
- ❖ **Formação de Cidadania:** Promover a convivência pacífica, o respeito às regras e às diferenças, e a cooperação em prol de objetivos comuns.
- ❖ **Sustentabilidade e Conexão com a Comunidade:** Utilizar espaços recreativos e esportivos de forma sustentável e incentivar a integração com a comunidade local por meio de eventos esportivos e de lazer.

José Afonso D. Queiroz
CPF: 429.823-274-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO II

PROFESSORES	COMPONENTES CURRICULARES	SEMANAL	MENSAL	REMUNERAÇÃO CARGO	ESCOLAS	TOTAL
04	NATAÇÃO (PROFESSOR)	05 DIAS + SÁBADO= 26 AULAS SEMANAIS	104 AULAS	3.582,00	ÁREA URBANA	14.328,00
02	ROBÓTICA	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	1.806,40	ÁREA URBANA	3.612,80
03	INFORMÁTICA	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	1.806,40	ÁREA URBANA	5.419,20
04	MÚSICA	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	1.806,40	ÁREA URBANA	7225,60
02	ARTES MACIAIS	05 DIAS = 10 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	3.582,00	ÁREA URBANA	7.164,00
03	PRÁTICAS AGRICOLAS	04 DIAS = 4 AULAS	16 AULAS	722,56	ÁREA RURAL	2.167,68
03	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E COOPERATIVISMO (PROFESSOR)	04 DIAS = 8 AULAS	32 AULAS	1.445,12	ÁREA RURAL	4.335,36
03	ARTESANATO	04 DIAS = 8 AULAS	32 AULAS	1.445,12	ÁREA RURAL	4.335,36
02	ESPORTE E LAZER (PROFESSOR)	05 DIAS = 10 AULAS	40 AULAS	1.204,40	ÁREA RURAL	2.408,80
01	BALE	02 DIAS		2.000,00	ÁREA URBANA	2.000,00

Jose Wilson D. Queiroz
CPF: 444.444.444-44
Pte

End: Rua Manoel de Almeida, 100 - CNPJ: 25.111.850/0001-80

End: Fátima M. 207, Km 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

25 CARGOS (12)	NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	300 AULAS	HORA AULA 19,16 REAIS	ÁREA URBANA 02 ESCOLAS LUIZ E POLICARPO	5.748,00
12 CARGOS (20)	NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	240 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA URBANA 01 ESCOLA ANA AMÉLIA	7.226,40
25 CARGOS (12)	CLUBE DE LEITURA (1º AO 5º ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	300 AULAS	HORA AULA 19,16 REAIS	ÁREA URBANA 02 ESCOLAS LUIZ E POLICARPO	5.748,00
12 CARGOS (20)	LEITURA E ESCRITA (6º AO 9º ANO)	02 AULAS 01 AULA EXTRACLASSE = 12 AULAS SEMANAIS	240 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA URBANA 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	7.226,40

José Ailson D. Queiroz
CPF: 429.822-274-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUCUIA

Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

02 CARGOS (18)	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA (6º AO 9º ANO)	01 AULAS = 4 AULAS	36 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA URBANA E RURAL ANA AMÉLIA AMÉRICO IRACY ELÓI	1.083,96
15 CARGOS (20)	NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA (1º AO 5º ANO)	02 AULAS = 08 AULAS SEMANAIS	300 AULAS	HORA AULA 19,16 REAIS	ÁREA RURAL 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	5.748,00
15 CARGOS (12)	CLUBE DE LEITURA (1º AO 5º ANO)	03 AULAS = 12 AULAS SEMANAIS	180 AULAS	HORA AULA 19,18 REAIS	ÁREA RURAL 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	3.452,40
2 CARGOS (20)	LEITURA E ESCRITA (6º AO 9º ANO)	02 AULAS = 08 AULAS SEMANAIS	40 AULAS	HORA AULA 30,11 REAIS	ÁREA RURAL 3 ESCOLAS AMÉRICO IRACY ELÓI	1.204,40

José Ailson D. Queiroz
CPF: 429.822-274-87
Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucuiamg.gov.br - CNPJ: 25.521.850/0001-80

Rua: Rodovia MG 202, KM 130, s/n Centro - CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS